

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO / RS**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM**  
**Política de Investimentos – Exercício – 2015**

**PARECER APROBATÓRIO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O  
EXERCÍCIO DE 2015**

Em reunião realizada no dia 09.12.2014, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência- CMP – do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM**, de BOQUEIRÃO DO LEÃO / RS para exame, apreciação e aprovação da Política de Investimentos para vigor no exercício de 2015.

Após a adoção dos procedimentos cabíveis e recebidos os esclarecimentos necessários, os Senhores Conselheiros decidiram pela aprovação da Política de Investimento, cujos termos constam em anexo.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 09 de dezembro de 2014.

Volmir da Gama

---

Ângela Helena Vedoy da Rosa

---

Elizabeth Bergonsi Pozzebon

---

Luiz Antonio Piussi

---

Jacó Scheibler

---

### 1 - Dados Gerais Ente Federativo

**NOME:** Prefeitura Municipal de BOQUEIRÃO DO LEÃO(RS)

**CNPJ:** 92.454.818/0001-00

**ENDEREÇO:** Rua Sinimbu, 644 – Centro.

**CEP:** 95.920-000

**TELEFONE:** (51) 3789-1122 - FAX (51) 3789-1398

**E-mail:** prefeitura@boqueiraodoleao.rs.gov.br

### 2 - Dados Gerais do Representante Legal do Ente Federativo

**NOME:** LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

**CPF/MF:** 627.760.610-72

**CARGO:** Prefeito Municipal

**DATA DE INÍCIO DA GESTÃO:** 01.01.2013

**E-mail:** prefeitura@boqueiraodoleao.rs.gov.br

### 3 - Dados Gerais da Instituição – RPPS

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM,** do município de **BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS**

**CNPJ:** 10.819.924/0001-78

**EXERCÍCIO:** 2015

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011.

**ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE:** Conselho Municipal de Previdência

**REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ ANTONIO PIUSSI

**GESTOR RESPONSÁVEL:** HELOISA ZAGO

**CPF/MF:** 010.974.440-31

**E-mail da INSTITUIÇÃO:**tributos@boqueiraodoleao.rs.gov.br

**E-mail do GESTOR:** heloisazago@yahoo.com.br e tributos@boqueiraodoleao.rs.gov.br

**META DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS:** Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6% a.a.

**APROVAÇÃO DO ÓRGÃO SUPERIOR COMPETENTE EM REUNIÃO REALIZADA  
EM: 09.12.2014**

**DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA AOS PARTICIPANTES:**

**(x) Impresso:    (x) Meio Eletrônico    (x) Quadro de Publicações**

**4- Diretrizes e Objetivos da Gestão**

A Política de Investimentos - PI para o exercício 2015, constante neste documento, servirá para estabelecer os procedimentos de gestão dos recursos em moeda corrente do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO – FPSM**, de BOQUEIRÃO DO LEÃO / RS, a ser executada pelo Gestor Financeiro.

O objetivo principal desta PI é estabelecer as diretrizes gerais para a gestão dos recursos em moeda corrente do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS**, além de disciplinar os métodos e ações que dizem respeito ao processo decisório e operacional de gestão, tudo levando em consideração **os princípios fundamentais de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência**, constantes no art. 1º da Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

O Gestor Financeiro do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS** seguirá as normas e procedimentos aqui apresentados, além de todas aquelas indicadas na legislação vigente, especialmente quanto à Resolução nº. 3.922, de 25.11.2010, do Conselho Monetário Nacional e a Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011 e legislação complementar.

**5 – Composição dos Investimentos do FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

Para o desenho desta PI foi levada em consideração a posição dos investimentos na data base de **31.10.2014**, que era a seguinte:

Financ**	Nome do fundo	Investimentos	% do RPPS
BB DTVM	BB Previdenciário Multimercado	R\$ 309.540,48	2,00%
BB DTVM	BB Previdenciário RF IRF-M1	R\$ 9.528,231,15	61,42%
BB DTVM	BB Previdenciário RF Perfil	R\$ 2.352.120,56	15,16%
BANRISUL	MIX FIC RF LP	R\$ 416.039,71	2,68%
BANRISUL	SOBERANO FI RF LP	R\$ 421.198,79	2,72%
BANRISUL	BANRISUL FOCO IRF-M 1 F1 RF	R\$ 2.481.080,65	15,99%
	Disponibilidades	R\$ 3.917,38	0,03%
TOTAL	-	R\$ 15.512.128,71	100,00%

Fonte: DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – Bimestre set./out. 2014.

### **Análise Macroeconômica**

No primeiro trimestre do ano de 2014 foi possível observar um cenário pouco animador para os investimentos direcionados aos investidores institucionais, como é o caso dos RPPS, especialmente no que se refere à renda fixa. Contudo, embora a economia, convencionalmente, não pareça sustentar a movimentação atual, com inflação ainda incômoda e juros sem uma tendência de queda elevada, as questões políticas parece que interferiram nas condições de mercado, através das expectativas. Até o encerramento de agosto, o IMA-B, atingiu um desempenho de cerca de 11,4% no ano, quando em março seu resultado era de apenas 2,5%. Porém, no início de setembro, com a convergência das pesquisas eleitorais e com o arrefecimento da escalada eleitoral da oposição, chegou a exibir uma queda mensal de -1,2% neste referido mês.

Assim, as sondagens eleitorais definiram os rumos financeiros de curtíssimo prazo, sendo que a longo prazo é preciso estar atento no desenvolvimento macroeconômico e aguardar o desfecho das condições de curto prazo.

No que se refere aos aspectos não financeiros as circunstâncias apresentam uma tendência regular, a desaceleração da atividade econômica, o arrefecimento na geração de empregos, crescimento esperado em baixa, pressão inflacionária, preços administrados sob contenção, falta de confiança na política econômica vigente, cenário internacional incerto, além de crises militares, políticas e sociais, câmbio sob pressão interna, associado a situação político-eleitoral, e externa em função da liquidez internacional.

Logo, embora o mercado financeiro esboce um desempenho favorável até então, no presente exercício, os fundamentos econômicos, do lado da economia real principalmente, não podem servir de âncora para tal movimentação pois tardam a demonstrar restauração.

### **Perspectivas para 2015**

Para o próximo exercício o desempenho da carteira de investimentos tende a refletir em maior ou menor grau o comportamento das principais variáveis macroeconômicas e das ações de política econômica em relação ao comportamento de tais variáveis, dentre elas com especial destaque para o comportamento do crescimento econômico, inflação, política monetária, política fiscal e cambial. Estas variáveis estão intimamente ligadas ao comportamento do cenário internacional, especialmente em relação à economia americana.

Assim, é possível dissecar as perspectivas para o ano de 2014 a partir dos seguintes aspectos:

### **Economia Mundial**

De acordo com as projeções disponibilizadas em outubro último, para a economia global, as contas são um pouco mais pessimistas, com o FMI vendo expansão de 3,3% neste ano e 3,8% no próximo, sendo que em julho, esperava crescimento econômico de 3,4% e 4%, respectivamente. O FMI também diminuiu suas

projeções para o crescimento das economias emergentes como um todo: elas passaram de 4,6% para 4,4% para 2014 e de 5,2% para 5% em 2015.

Em seu relatório "Perspectiva Econômica Global", o FMI estimou que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil vai crescer apenas 0,3% em 2014 - na projeção anterior, a expansão esperada era de 1,3%. Para 2015, a expectativa é de 1,4% de aumento, 0,6 ponto porcentual menor do que no relatório de julho. As projeções do órgão internacional são um pouco mais otimistas do que as de analistas consultados pelo Banco Central para a pesquisa Focus. Eles vêem expansão de 0,24% do PIB neste ano e de 1% em 2015.

## **Economia Brasileira**

Origem dos dados: Relatório Focus, outubro de 2014.

No que se refere ao Produto Interno Bruto (PIB), os economistas baixaram, na semana passada, a estimativa de uma alta deste ano de 0,27% para 0,24% - a menor desde 2009, se confirmada. Para 2015, a estimativa de expansão da economia permaneceu estável em 1%. No fim de agosto, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou também que a economia brasileira teve retração de 0,6% no segundo trimestre deste ano e que estaria em "recessão técnica", que se caracteriza por dois trimestres seguidos de PIB negativo.

Para a taxa básica de juros da economia brasileira, a Selic, que avançou para 11,25% ao ano na última semana de outubro, a expectativa dos analistas dos bancos é de que ela suba mais no ano que vem. A previsão avançou de 11,5% para 12% ao ano para o fechamento de 2015. Segundo os analistas do mercado financeiro, a taxa básica de juros deve avançar para 11,50% ao ano em janeiro de 2015 e para 12% ao ano em março do ano que vem.

O aumento de juros é o principal instrumento do Banco Central para tentar conter pressões inflacionárias. Pelo sistema de metas de inflação brasileiro, o BC tem de calibrar os juros para atingir objetivos pré-determinados. Para 2014, 2015 e 2016, a meta central de inflação é de 4,5%, mas o IPCA pode oscilar entre 2,5% e 6,5% sem que a meta seja formalmente descumprida.

Segundo a pesquisa do BC, a expectativa dos economistas para a inflação deste ano, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, permaneceu em 6,45%. Para 2015, a previsão do mercado subiu de 6,30 para 6,32%. Em doze meses até setembro, o IPCA, a inflação oficial do país, somou 6,75% - valor acima do teto de 6,5%. A meta, porém, vale somente para anos fechados.

Nesta edição do relatório Focus, a projeção do mercado financeiro para a taxa de câmbio no fim de 2014 subiu de R\$ 2,40 para R\$ 2,45 por dólar. Para o término de 2015, a previsão dos analistas para a taxa de câmbio avançou de R\$ 2,50 para R\$ 2,55 por dólar.

A projeção para o superávit da balança comercial (resultado do total de exportações menos as importações) em 2014 caiu de US\$ 2,10 bilhões para R\$ 2 bilhões na semana passada. Para 2015, a previsão de superávit comercial subiu de US\$ 7,21 bilhões para US\$ 7,24 bilhões.

Para este ano, a projeção de entrada de investimentos estrangeiros diretos no Brasil permaneceu em US\$ 60 bilhões. Para 2015, a estimativa dos analistas para o aporte ficou inalterada também em US\$ 60 bilhões.

Tentando melhor traduzir as expectativas do mercado o quadro a seguir apresenta algumas projeções do Relatório Focus de 31 de outubro de 2014.

<b>Projeções de Indicadores Macroeconômicos – 2015</b>	
<b>Indicador</b>	<b>2015</b>
<b>PIB (%)</b>	1,00
<b>Setor Externo</b>	
Saldo Comercial (US\$ bilhão)	7,24
Saldo em Transações Correntes (US\$ bilhão)	-75,00
Investimento Estrangeiro Direto (US\$ bilhão)	60,00
<b>Inflação</b>	
IPCA	6,32
INPC	5,48
<b>Câmbio</b>	
Final de Período (R\$)	2,55
<b>Juros</b>	
Fim de Período (% a.a.)	12,00

Fonte: Relatório de Mercado do Banco Central (31.10.2014).

Aumentar a taxa SELIC, por um lado é uma boa notícia para os investidores em títulos públicos, pois a rentabilidade está atrelada à SELIC, por outro lado causa um esfriamento na economia.

O aumento da taxa de juros impacta diretamente os juros dos financiamentos bancários. Como grande parte do consumo nacional é produto de financiamentos e a oferta de crédito está mais “cara” (com juros mais altos), conseqüentemente as pessoas passam a consumir menos.

O mesmo raciocínio se aplica às empresas, que deixam de contrair empréstimos para investimentos em novos projetos, já que os juros mais altos comprometem a taxa de retorno do investimento, aumentando o risco. Consumidores gastando menos e empresas investindo menos é igual a menos dinheiro rolando na economia.

Para alguns economistas 2015 será um ano difícil, a inflação muito elevada toma conta do país, e para sanar isso o ajuste de contas é inevitável, e ele virá através de elevação de preços, corte de gastos do governo ou aumento de impostos, provavelmente os três. Os reajustes pressionarão a inflação, forçando o Banco Central a aumentar ainda mais os juros, que já estão no nível mais alto desde 2011, limitando o crédito e reduzindo o crescimento econômico. Aumentos de impostos e redução de gastos do governo devem retirar dinheiro da economia em 2015, também limitando o crescimento.

Sem dúvidas, a adequação de custos é parte do caminho, mas não que dizer que seja a única estratégia a ser seguida. A existência de tantos problemas não significa que não haja oportunidades. Por conta do mau desempenho econômico brasileiro recente, o pessimismo reina por aqui e quando o pessimismo reina, como hoje, a maioria se retrai, a concorrência diminui e as grandes chances aparecem. A mãe das oportunidades são os problemas, mesmo em uma economia que vai mal, há setores e regiões que prosperam.

Se a casa for arrumada para 2015, retomando a confiança de empresários e consumidores, será possível retomar um ciclo de crescimento mais acelerado a partir do final do ano que vem. Isto dependerá das medidas econômicas adotadas até lá.

### 7.1 Objetivos da Gestão

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** tem como objetivo de rentabilidade dos seus investimentos, no mínimo, o equivalente à variação do INPC+ 6% ao ano, que corresponde à meta atuarial para o plano constituído. Este retorno deve ajustar-se aos riscos inerentes dos investimentos realizados e as taxas e custos administrativos deverão ser compatíveis com a prática do mercado.

### 7.2 Segmentos de Aplicação

Os segmentos de aplicação definidos na legislação que serão utilizados pelo **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** em seus investimentos são:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável.

### 7.3 Estratégia de Alocação

A definição estratégica das faixas de alocação baseou-se em análise qualitativa, que considerou o grau de maturidade, o montante dos recursos garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão dos recursos do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**.

É importante considerar que num cenário de aumento da taxa de juros básicos (SELIC), conforme é exposto na presente, o gestor de recursos do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá dar ênfase aos investimentos referenciados em CDI, IDKA2, IRF-M1, IDKA/IPCA, em fundos multimercado e fundos referenciados em índices de renda variável, a fim de que a sua meta atuarial para 2015 possa ser atingida e cuja projeção é 11,48%, para um INPC de 5,48% a.a e taxa de juros de 6% a.a. conforme projeção do Banco Central em 31/11/2014.

Assim, o quadro verificado no ano de 2014 tende a se manter. A volatilidade deve permanecer e a alocação de recursos em fundos referenciados em índices inflacionários deverá merecer **muito cuidado**.

Deverá ser dado um acompanhamento especial a eventuais **mudanças de cenários em relação à taxa de juros básicos (SELIC), adotando na ocasião as decisões próprias para realocações de seus recursos**.

Além disso, deve considerar os diversos tipos de riscos que atingem os investimentos, **pela inevitável elevação da exposição**, especialmente quanto a:

**Risco de Crédito:** probabilidade do emissor do título não honrar seu compromisso ou honrá-lo em prazo superior ao pactuado, de acordo com o previsto no item 8.3.7 desta Política;

**Risco de Mercado:** probabilidade de oscilação da taxa de juros no mercado secundário, ao longo da duração do título, configurando-se tal risco em prejuízo para o investidor, devido à marcação a mercado (item 8.5 desta Política);

**Risco de Liquidez:** probabilidade de compradores não encontrarem vendedores, ou vice-versa, de um título na quantidade e no preço desejados. Aplicam-se, no caso, especialmente os investimentos em papéis de emissão de longo prazo pelo setor privado.

### 7.3.1 Faixas de Alocação de Recursos

- **Segmento de Renda Fixa**

De 70% a 100% do patrimônio total da Entidade.

- **Segmento de Renda Variável**

De 0% a 30% do patrimônio total da Entidade.

- **Segmento de Imóveis**

Não serão realizados investimentos neste segmento em 2015.

A alocação dos recursos entre os diferentes segmentos de aplicações financeiras é apresentada na tabela abaixo.

Segmento	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Res. 3922
Renda Fixa	70%	100%	100%
Renda Variável	0%	30%	30%

### 7.4 Alocação Tática

A alocação tática, entendida como a execução de movimentações de recursos entre carteiras de renda fixa e de renda variável, tem como finalidade agregar valor à carteira consolidada como função de uma boa capacidade de antecipação aos movimentos do mercado como um todo. Esta atividade é desenvolvida pelo Gestor Financeiro do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, assessorado pelo Comitê de Investimentos, mediante acompanhamento dos fundos de investimentos onde os recursos estão alocados e à análise das alternativas de investimentos propiciadas pelo mercado, tanto daqueles geridos por instituições financeiras públicas, quanto privadas.

### 7.5 Estrutura e Limites de Alocações

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS / Diversificação	Limites da Res. CMN 3.922/2010 (%)	Estratégia de Alocação (%)
<b>a. Segmento de Renda Fixa – Art. 7º.</b>	100	100
a.1 - Títulos Tesouro Nacional (art. 7º, I, "a")	100	10
a.2 - FI 100% TN (art. 7º, I, "b")	100	100
a.3 - Operações Compromissadas (art. 7º, II)	15	0
a.4 - FI Renda Fixa/Referenciados RF (art. 7º, III)	80	80
a.5 - FI de Renda Fixa (art. 7º, IV)	30	30
a.6 - Poupança (art. 7º, V)	20	0
a.7 - FI em Direitos Creditórios - aberto (art. 7º, VI)	15	10

a.8 - FI em Direitos Creditórios - fechado (art. 7º, VII "a")	5	0
a.9 - FI Renda Fixa "Crédito Privado" (art. 7º, VII, "b")	5	5
<b>b. Segmento de Renda Variável - 8º.</b>	30	20
b.1 - FI Ações Referenciados (art. 8º, I)	30	5
b.2 - FI de Índices Referenciados em Ações (art. 8º, II)	20	5
b.3 - FI em Ações (art. 8º, III)	15	5
b.4 - FI Multimercado - aberto (art. 8º, IV)	5	5
b.5 - FI em Participações - fechado (art. 8º, V)	5	0
b.6 - FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa (art. 8º, VI)	5	5

#### **Notas:**

1)O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** poderá alocar até 100% de seus recursos em fundos de investimentos cujas carteiras sejam representadas exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, desde que a Política de Investimento constante em seu Regulamento contemple o compromisso de busca do retorno de um dos subíndices do Índice Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDKA), com exceção de qualquer índice atrelado à taxa de juros de um dia (art. 7º, inciso I, letra "b");

2) Por sua vez, o limite para aplicação em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos de renda fixa / referenciado ou referenciado em ações, não pode exceder a 20% das aplicações do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**(art. 13 da Resolução CMN nº. 3.922/2010);

3) O total das aplicações dos recursos do **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** em um mesmo fundo de investimento está limitado em 25% do patrimônio líquido dos fundos de investimentos (art. 14 da Resolução CMN nº. 3.922/2010);

4) A alocação dos investimentos nos sub-segmentos acima mencionados está limitada a 100% dos recursos do **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO**.

## **8 – Estratégias para a Gestão dos Investimentos**

### **8.1 Modelo de Gestão**

O modelo de gestão adotado pelo **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** é considerado próprio, nos termos do art. 15 da Resolução CMN nº. 3.922/2010, na medida em que os recursos são aplicados em cotas de fundos de investimentos abertos administrados por gestores vinculados às instituições financeiras previamente selecionadas pela administração do **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO**, conforme o previsto na Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011, do município de BOQUEIRÃO DO LEÃO/RS.

Além disso, o **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** também poderá realizar a compra direta de títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, limitado a 10% dos recursos, conforme tabela do item 7.5.

## 8.2 Estratégias de Formação de Preços – Investimentos e Desinvestimentos

O **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** efetuará seus investimentos financeiros através de fundos de investimentos abertos, não exclusivos. Portanto, os investimentos dentro da carteira de cada fundo são definidos pelo seu gestor, com base nas metodologias utilizadas internamente pela instituição administradora de recursos, as quais deverão observar os princípios estabelecidos pela Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

O **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** poderá, ainda, efetuar a compra direta de Títulos de emissão do Tesouro Nacional, os quais deverão ficar em custódia regular.

A seleção dos gestores de fundos de investimentos será realizada com base em critérios quantitativos e qualitativos apresentados a seguir:

### 8.2.1 Critérios Qualitativos

- Solidez e imagem da instituição;
- Experiência na gestão de recursos em instituições de previdência pública ou privada;
- Qualidade da equipe;
- Qualidade do atendimento da área de relacionamento;
- Transparência.

### 8.2.2 Critérios Quantitativos

- Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO**, em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de um ano;
- Taxa de administração compatível com o mercado

Assim, a seleção e a aplicação em fundo de investimento deve se basear no seu desempenho, medido em bases de retorno ajustado ao risco, na adequação de seu regulamento à Resolução CMN nº. 3.922/2010, à Política de Investimentos do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, na análise da composição de sua carteira e na taxa de administração cobrada.

Por outro lado, o **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** efetuará o desinvestimento em fundos que tenham apresentado um desempenho inferior ao mercado, que seu regulamento tenha sido alterado de forma a ficar em desacordo com estabelecido na Resolução CMN nº. 3.922./2010 e a presente Política de Investimentos, bem como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pela sua administração.

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** não poderá ser titular de mais do que 25% das cotas e, por conseguinte, do **patrimônio de qualquer fundo de investimento**, salvo em caso de lançamento de fundo.

### **8.2.3 Avaliação de Desempenho**

Os investimentos com títulos e valores mobiliários e demais ativos realizados pelo **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** no segmento de renda fixa deverão ser avaliados, no mínimo, ao término de cada trimestre e anual, elaborando-se relatórios detalhados versando sobre a sua rentabilidade e riscos inerentes, submetendo-os às instâncias superiores de deliberação e controle. Preferencialmente, estes relatórios deverão ter periodicidade bimensal, acompanhando o mesmo período do DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, encaminhado ao MPS.

### **8.2.4 Enquadramento à Resolução CMN nº. 3.922/2010**

A administração do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá exigir regularmente que os gestores dos fundos de investimentos atestem que os mesmos estão enquadrados na referida Resolução.

## **8.3 Segmento de Renda Fixa:**

### **8.3.1 "Benchmark"**

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** adota o CDI – Certificado de Depósito Interbancário como o "benchmark" financeiro mínimo para os seus investimentos em renda fixa.

### **8.3.2 Monitoramento do Risco de Mercado**

Os gestores dos fundos de investimento em que o **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** mantiver aplicações de recursos deverão proceder ao monitoramento do nível de exposição a risco de mercado do fundo sob a sua gestão, adotando a métrica de risco mais utilizada pelos agentes do mercado financeiro nas carteiras de renda fixa, o "ValueatRisk" (VaR).

A administração do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá exigir relatório dos gestores dos fundos de investimentos onde mantiver recursos alocados, o qual deverá contemplar informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações.

### **8.3.3 Limites de Alocação**

A alocação nos sub-segmentos deve seguir as restrições da legislação vigente, especialmente quanto ao previsto na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

### **8.3.4 Ativos Autorizados**

No segmento de renda fixa, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente, especialmente quanto ao previsto no art. 7º da Resolução CMN nº. 3.922/2010.

### **8.3.5 Limites por Emissores**

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** segue os limites definidos pela Resolução CMN nº. 3.922/2010, especialmente quanto ao previsto em seu artigo 7º, § 3º, inciso II, ou seja, 20% de seus recursos na aplicação em títulos ou valores mobiliários de

emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada ou coligada ou quaisquer sociedades sob controle comum.

### **8.3.6 Operações com Derivativos**

As operações com derivativos realizadas pelos fundos de investimentos em renda fixa nas suas carteiras deverão ser efetuadas conforme o permitido na legislação pertinente, respeitado o limite previsto no art. 23, inciso I, da Resolução nº. 3.922/2010, o qual não pode superar a uma vez o seu patrimônio líquido.

### **8.3.7 Controle de Risco de Crédito**

Os fundos de investimento em que o **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** mantiver aplicações deverão ter ativos em suas carteiras que obedecem aos normativos legais aplicáveis aos investimentos de Entidades de Regime Próprio de Previdência Social com relação ao risco de crédito.

Os títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras devem ser considerados como de baixo risco de crédito, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, de conformidade com o previsto art. 7º, § 3º, inciso I da Resolução CMN nº. 3.922/2010.

## **8.4 Segmento de Renda Variável**

### **8.4.1 "Benchmark"**

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** adota como "benchmark" para seus investimentos no segmento de renda variável o índice IBOVESPA.

### **8.4.2 Monitoramento do Risco de Mercado**

Os gestores dos fundos de investimento em que o **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** mantiver aplicações deverão proceder ao monitoramento do nível de exposição a risco de mercado do fundo sob a sua gestão, adotando a métrica de risco utilizada pelos agentes do mercado financeiro nas carteiras de renda variável, o "TrackingError" (volatilidade da diferença entre o retorno de um ativo e seu "benchmark").

A administração do **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá exigir relatório dos gestores dos fundos de investimentos em renda variável onde mantiver recursos alocados, o qual deverá contemplar informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações.

### **8.4.3 Limites de Alocação**

A alocação nos sub-segmentos deve seguir as restrições da legislação vigente, especialmente quanto ao previsto no art. 8º. da Resolução CMN nº. 3.922/2010.

#### **8.4.4 Ativos Autorizados**

No segmento de renda variável, estão autorizados investimentos nos instrumentos autorizados pela legislação pertinente.

#### **8.4.5 Operações com Derivativos**

As operações com derivativos realizadas pelos fundos de investimentos em renda variável nas suas carteiras deverão ser efetuadas conforme o permitido na legislação, respeitado o limite previsto no art. 23, inciso I, da Resolução nº. 3.922/2010, o qual não pode superar a uma vez o seu patrimônio líquido.

#### **8.5 Marcação a Mercado**

O **FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** adota em sua política de investimentos a compra de cotas de fundos abertos, não exclusivos. Em decorrência, os critérios de precificação dos ativos são aqueles adotados pelos próprios gestores dos fundos em seus manuais de precificação, ou seja, a marcação a mercado.

A Marcação a Mercado consiste em registrar todos os ativos pelos preços transacionados no mercado em casos de ativos líquidos ou, quando este preço não é observável, pela melhor estimativa de preço que o ativo teria em uma eventual transação no mercado.

Tem como um de seus objetivos explicitar com maior transparência os riscos embutidos nas posições, uma vez que as variações de mercado dos preços dos ativos estarão refletidas nas rentabilidades, melhorando a comparabilidade entre as performances, bem como evitando que haja transferência de riqueza entre os diferentes cotistas de um mesmo fundo de investimentos por ocasião da aquisição e do resgate de cotas.

#### **8.6 Da Vedação de Operações de Investimentos**

Em observância à legislação vigente e a presente Política de Investimentos, **é vedado ao FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO** a realização dos seguintes investimentos:

a) aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos cuja atuação em mercados derivativos gere exposição superior a uma vez o seu patrimônio líquido;

b) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite ou coobrigação sob qualquer forma;

c) aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

d) praticar operações denominadas "day-trade", assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de possuir estoques ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizados diretamente;

e) atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN 3.922/2010 ou outro normativo que vier a substituí-la;

f) aplicar recursos em fundos de investimentos sem que haja a prévia análise de seu regulamento, composição da carteira, risco e rentabilidade apurada, no mínimo, nos últimos doze (12) meses, exceto em caso de Fundos em lançamento;

g) conceder empréstimos de qualquer natureza, tendo em vista que a legislação do Município, a Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011 e do Conselho Monetário Nacional, Resolução nº. 3.922/2010, não contemplam este segmento de investimento;

h) aplicar recursos na compra de títulos de emissão de Estados ou Municípios na forma direta ou através de fundos de investimentos, conforme disposto na Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011 e Resolução nº. 3.922/2010. No caso de algum Fundo de Investimento onde o **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** mantenha recurso alocado realizar investimento na compra desses títulos, deverá ser providenciada a realocação dos recursos para outro Fundo.

## 9 - Outras Diretrizes

### 9.1 Critérios para Escolha de Corretoras

Como a gestão de recursos é realizada via compra de cotas de fundos de investimentos, o processo de escolha de corretoras fica a critério dos próprios gestores.

No caso de compra direta de títulos públicos federais, a Corretora deverá ser selecionada de conformidade com a legislação vigente.

### 9.2 Critérios para Contratação de Agente de Custódia

O **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá proceder a contratação de pessoa jurídica registrada na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, para realizar os serviços de custódia de títulos e valores mobiliários **quando da compra direta de títulos públicos federais**, em observância ao previsto no art. 17 da Resolução nº. 3.922/2010.

### 9.3 Critérios para Contratação de Consultorias

O **FPSM - BOQUEIRÃO DO LEÃO** poderá contratar consultoria especializada, nos termos da Resolução CMN nº. 3.922/2010, para avaliar de forma sistemática a performance, exposição a risco e adequação à Política de Investimento dos Fundos que formam a Carteira de Ativos da Entidade, bem como avaliar novos Fundos para aplicação no mercado.

### 9.4 – Revisão da Política de Investimento

Esta Política de Investimentos para o exercício de 2015 poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a mudanças na legislação, desde que devidamente justificada e aprovada pelo **Conselho Municipal de Previdência**.

## **9.5 – Publicidade da Política de Investimento**

A administração do **FPSM – BOQUEIRÃO DO LEÃO** deverá disponibilizar aos seus segurados e pensionistas informações contidas nesta Política de Investimentos no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de sua aprovação pelo **Conselho Municipal de Previdência**.

## **9.6 – Segregação dos Recursos do FPSM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**

Conforme o disposto no art. 20 da Resolução CMN nº. 3.922/2010 e art. 14º, §5º, da Lei Municipal nº. 1.308, de 14.02.2011, o qual estabelece que os recursos do RPPS devam ser depositados e aplicados em conta própria, de forma segregada aos recursos do ente federativo, o que inclui a adoção de CNPJ específico, sendo que este RPPS já adota tal procedimento.

## **10 - Certificação de Gestor**

Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria nº. MPS nº. 519, de 24.08.2011, foi certificado como responsável pelos investimentos dos recursos do **FPSM – BOQUEIRÃO DO LEÃO** a servidora HELOISA ZAGO, inscrita no CPF/MF sob nº 010.974.440-31, a qual foi aprovada em exame de certificação para CPA-10 organizado pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

A validade do certificado é de três (3) anos, findando em 22/05/2016.